



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 67, de 11 de abril de 2013.

Retifica a PORTARIA FACIP nº. 48, de 15 de setembro de 2010 que Institui o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Química da FACIP.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO o MI Nº 130/2013 – QUÍMICA/FACIP/UFU de 11 de junho de 2013, encaminhado pela Coordenação do Curso de Graduação em Química;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 48, de 11 de abril de 2010 nos seguintes termos:

I – exonerar os professores André Luiz dos Santos e Benecildo Amauri Riguetto como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Química da FACIP.

II – designar o Prof. Leonardo Tsuyoshi Ueno como Presidente do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Química da FACIP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 48, de 11 de abril de 2010.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Portaria R Nº. 1375/2010